



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1996.

001. Às dezessete horas e trinta minutos do dia treze de junho do ano de  
 002. mil novecentos e noventa e seis (13.06.96), nesta Cidade do Recife,  
 003. Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos  
 004. Senhores: Presidente, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do  
 005. Tribunal Regional Federal, Dr. Petrócio Ferreira da Silva; Juízes de  
 006. Direito, Drs. Eduardo Augusto Paurá Peres e Roberto Ferreira Lins;  
 007. Juristas, Drs. José Newton Carneiro da Cunha e Carlos Alberto de  
 008. Britto Lyra e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de  
 009. Barros Dias, comigo, Leonor Jordão, Diretora Geral da Secretaria,  
 010. foi aberta a Sessão, ressaltando o Des. Presidente a ausência do  
 011. Des. Etério Galvão, que se encontra em Brasília representando o  
 012. TRE na Solenidade de Posse dos Ministros Presidente e Vice-  
 013. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Em seguida o Des.  
 014. Presidente trouxe para apreciação pela Corte o calendário de  
 015. Sessões para o mês de julho, ficando, após as discussões, definidas  
 016. as seguintes datas: 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25,  
 017. 26, 30 e 31, sendo a Sessão do dia 26 (vinte e seis) às 9:00 horas  
 018. da manhã e as demais no horário normal das 17:30 horas. Em  
 019. seguida foi homologada pela Corte a proposição feita pelo Des.  
 020. Presidente, designando o Juiz da 92ª Zona Eleitoral - Garanhuns/II,  
 021. Dr. Gerson Venâncio de Carvalho, para proceder aos atos eleitorais  
 022. (registro, propaganda e diplomação) nos seguintes Municípios  
 023. termos de Garanhuns: Brejão, Jupi, Jucati e Paratama. Em  
 024. seguida o Des. Presidente comunicou o recebimento da Resolução  
 025. TSE nº 19.586, de 04.06.96, que dispõe sobre Instruções para o  
 026. acesso gratuito ao rádio e à televisão pelos Partidos Políticos.  
 027. DESPACHO: "Distribuído com os Juízes membros do TRE.  
 028. Determinou o TRE a remessa de cópia aos Juízes Coordenadores de  
 029. Propaganda". Em seguida o Des. Presidente comunicou que os dois  
 030. Processos constantes da Pauta para julgamento nesta Sessão ficam  
 031. automaticamente adiados para a próxima Sessão, dia 20.06.96, uma  
 032. vez que o Relator, Des. Etério Galvão, encontra-se ausente pelo

Mauro Jordão de Vasconcelos.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

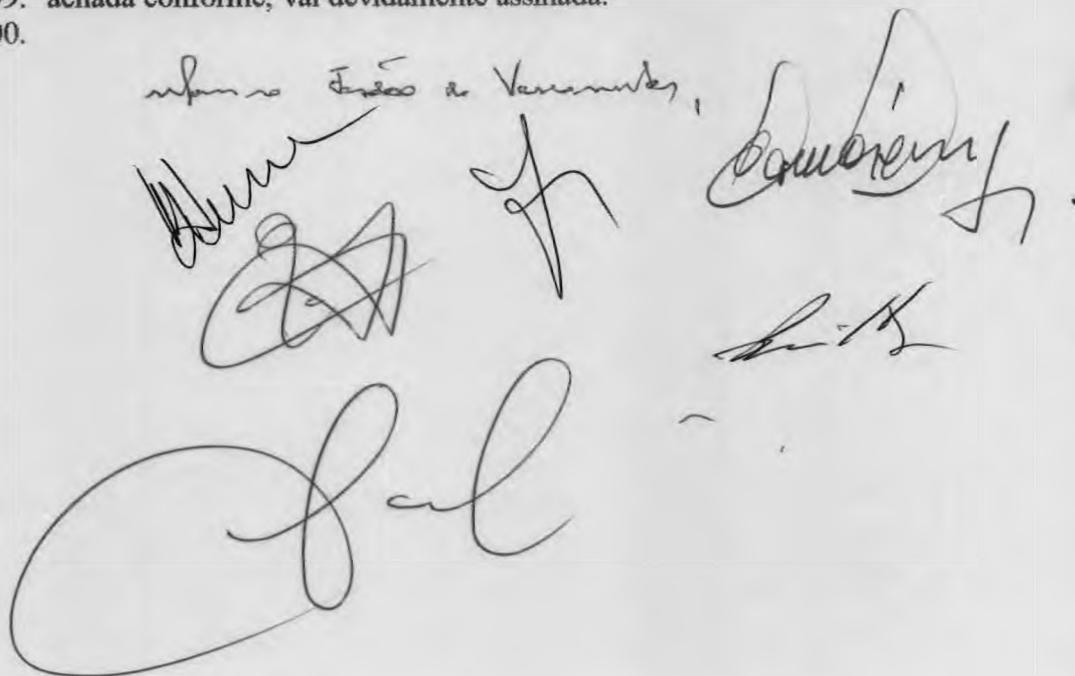
033. motivo citado na abertura dos trabalhos desta Sessão. Em seguida o  
 034. Des. Presidente passou a relatar os seguintes feitos administrativos  
 035. de Classe I: PROCESSO Nº 8102/96, no qual o Juiz Eleitoral da  
 036. 68ª Zona - São José do Egito - solicita a requisição de Zirlande Leite  
 037. Oliveira de Lima para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO:  
 038. "Unanimemente, deferida a requisição pelo prazo de um ano,  
 039. contando-se o exercício a partir da apresentação da Auxiliar em  
 040. Cartório". PROCESSO Nº 8112/96, no qual o Juiz Eleitoral da 95ª  
 041. Zona - Cupira - solicita a requisição de Maria de Fátima da Silva  
 042. para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente,  
 043. deferida a requisição pelo prazo de um ano, contando-se o exercício  
 044. a partir da apresentação da Auxiliar em Cartório". PROCESSO Nº  
 045. 8034/96, no qual o Juiz Eleitoral da 20ª Zona - Carpina - solicita a  
 046. requisição de Maria Bernadete Gomes de Santana e José Ferreira da  
 047. Silva Neto para servirem como Auxiliares de Cartório. DECISÃO:  
 048. "Unanimemente, deferida a requisição de Maria Bernadete Gomes  
 049. de Santana, pelo prazo de um ano, tendo em vista a Portaria do  
 050. Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Pernambuco, publicada  
 051. no Diário Oficial de 19.04.96. Também à unanimidade, foi  
 052. indeferida a requisição de José Ferreira da Silva Neto". PROCESSO  
 053. Nº 8088/96, no qual o Juiz Eleitoral da 61ª Zona - Bom Conselho -  
 054. solicita a requisição de Maria Elita Melquíades de Melo para servir  
 055. como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a  
 056. requisição pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da  
 057. apresentação da servidora em Cartório". PROCESSO Nº 8087/96,  
 058. no qual o Juiz Eleitoral da 120ª Zona - Venturosa - solicita a  
 059. requisição de Maria Janiff Alexandre Araújo para servir como  
 060. Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a  
 061. requisição pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da  
 062. apresentação da servidora em Cartório". PROCESSO Nº 8091/96,  
 063. no qual o Juiz Eleitoral da 71ª Zona - Serra Talhada - solicita a  
 064. requisição de Maria do Socorro Sobreira Lima de Souza, Adailza  
 065. Virgínio dos Santos e Ivaneide Maria da Silva para servirem como  
 066. Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a  
 067. requisição de Adailza Virgínio dos Santos e Maria do Socorro  
 068. Sobreira Lima pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a  
 069. partir da apresentação das Auxiliares em Cartório. Também à  
 070. unanimidade, foi indeferida a requisição de Ivaneide Maria da Silva  
 071. por se tratar de requisição vedada em lei". PROCESSO Nº 8110/96,  
 072. no qual o Juiz Eleitoral da 106ª Zona - Caruaru - solicita a  
 073. requisição de Maria Tereza Machado de França para servir como  
 074. Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, indeferida a  
 075. requisição por se tratar de servidora lotada em outro Município".

*Infração a Veracidade.*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

076. PROCESSO Nº 8094/96, no qual o Juiz Eleitoral da 33ª Zona -  
 077. Bom Jardim - solicita a requisição de Elma Gomes da Costa para  
 078. servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente,  
 079. deferida a requisição até 31 de dezembro próximo". PROCESSO  
 080. Nº 8082/96, no qual o Juiz Eleitoral da 9ª Zona - Recife - solicita a  
 081. requisição de Armando Luiz do Nascimento para servir como  
 082. Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a  
 083. requisição pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da  
 084. apresentação da servidora em Cartório". PROCESSO Nº 8113/96,  
 085. no qual o Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Recife - solicita a requisição de  
 086. Maria Inês Perez Dias para servir como Auxiliar de Cartório.  
 087. DECISÃO: "Unanimemente, indeferida a requisição". PROCESSO  
 088. Nº 8121/96, no qual o Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Recife - solicita a  
 089. requisição de Simone Novaes Lins Rodrigues para servir como  
 090. Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a  
 091. requisição pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da  
 092. apresentação da Auxiliar em Cartório". Em seguida o Des.  
 093. Presidente comunicou que estará viajando, sexta-feira pela manhã,  
 094. representando o TRE no Colégio de Presidentes de Tribunais  
 095. Regionais Eleitorais, só retornando ao Recife no próximo dia 20  
 096. (quinta-feira). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.  
 097. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_,  
 098. Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e  
 099. achada conforme, vai devidamente assinada.  
 100.


 The block contains several handwritten signatures and initials. At the top, there is a line of text: "referido Juiz de Varas...". Below this, there are several distinct signatures: a large, stylized signature on the left; a signature in the middle that appears to be "J"; a signature on the right that appears to be "C. A. ..."; and a large, cursive signature at the bottom that appears to be "Paul". There are also some smaller initials or marks scattered around.